**ATO NÚMERO 018/17**

De 16 de janeiro de 2017

DESIGNA fiscal e suplente do fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa SOTON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (Dispensa de Licitação n.° 007/2016, art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, atualizada).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores CRISTIANE LEANDRO DA SILVA, RG 22.712.573-3, Técnico em Contabilidade e CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG 7.513.128-6, Diretor Financeiro, respectivamente como fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa SOTON CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, empresa especializada em reavaliação patrimonial de bens, visando a atualização do Inventário de bens móveis integrante do ativo imobilizado da Câmara de Araraquara, a respectiva adequação aos novos procedimentos contábeis patrimoniais, como a reavaliação e a depreciação, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas em conjunto pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Conselho Federal de Contabilidade, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Art. 2º** Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal do contrato designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seus cargos.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro do ano 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral